

CARTÓRIO PALMINÓPOLIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO

Certidão - Pedido nº **1.183** - Selo Digital: 00402501212728734420019

Página: 1 de 3

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

**Andreya Karollyna Parreira
Bomtempo Silva Guimarães,
Tabeliã e Oficial Substituta do
Registro de Imóveis e Anexo de
Palminópolis na forma da lei.**

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que a presente, reprodução autêntica da matrícula n. **1.973**, CNM nº **026468.2.0001973-83**, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Um lote de terras no perímetro urbano desta cidade de Palminópolis-Go, localizado na rua: **Deputado Antônio Queiroz Barreto**, situado a **quadra - 14, Lote - 115B, Centro**, com a área de **326,40M²** (trezentos e vinte e seis virgula quarenta metros quadrados), sendo: *de Frente - 16,00 metros com a Rua: Deputado Antonio Queiroz Barreto; Lateral Direita - 20,40 metros com Hélio Gondinho de Oliveira Naves, de Fundo - 16,00 metros com Helio Gondinho de Oliveira Naves, e Lateral Esquerda - 20,40 metros com Rafael Sant'Ana Borges e Gabriela Sant'Ana Borges.* **Proprietário: HELIO GONDIM OLIVEIRA NAVES**, Comerciante, Portador da CIRG nº: 802782-4833015-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 168.207.971-68, e sua esposa Dª IEDA MENDONÇA NAVES GONDIM, Comerciante, Portadora da CIRG nº 1.782.760-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 434.756.121-00, brasileiros, casados, sob o regime da Comunhão Parcial de bens, residentes e domiciliados à rua: C-78, Quadra 170, lote 16 no setor Sudoeste, em Goiânia-Go. **Título Aquisitivo**: Matriculada no livro 2-I fls. 200 sob o N°AV-1-1.969 deste C.R.I. desta circunscrição. Desmembramento aprovado pelo decreto municipal N°066/PMP/2008 datado de 29/10/2008, anexo ao requerimento feito ao titular deste cartório datado de 12/09/2008, pelo proprietário acima qualificado, conforme mapa e memorial descritivo firmado em 29/06/2008 pelo R.T. Wesley da Cunha Garcia - CREA-GO 10760/D. O referido é verdade e dou fé. (a) Sub-oficial.

R-1-1.973 - Palminópolis, 06 de Janeiro de 2009; Procede-se a este registro nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 06/01/2009, no livro N°028 as fls.011/012 nas notas deste cartório. Os proprietários supra qualificados, Sr. Helio Gondim Oliveira Naves e Dª Ieda Mendonça Naves Gondim, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula, para o Sr. **CLEYTON ALVES DE SOUZA**, comerciante, portador da CIRG.N°2.189.412-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº:585.995.171-04, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Rua: Deputado Antônio Queiroz Barreto, 878, QD.17 lote 25, Centro, Palminópolis-Go, pelo preço certo e ajustado de R\$4.000,00 (quatro mil reais). Foi-me apresentado o imposto de transmissão ITBI "inter vivos" conforme DUAM - N°000085197 no valor de R\$160,00. O referido é verdade e dou fé. (a) Sub-oficial.

R-2-1.973 - Palminópolis, 13 de Janeiro de 2.009; Procede-se a este registro nos termos da Cédula de Crédito Bancário Desconto de Título N°00001, emitida nesta data de 09/01/2009 em Palminópolis-Go, por Cleyton Alves de Souza, portador da CIRG.N°2.189.412-2ªVia-SSP/GO, e CPF.N° 585.995.171-04, residente nesta cidade a Rua: Deputado Antônio Queiroz Barreto, QD.14 lote 115, **em favor** da Cooperativa de Crédito Rural Palmeiras Ltda - SICOOB - Palmeiras, CNPJ/MF 37.631.058/0001-43, situada a Av. Humberto Mendonça N°223 Vila São José em Palmeiras de Goiás-Go, eleita praça de pagamento. **Garantias**: constante da cláusula quinta desta cédula, o emitente e/ou terceiro garantidor, para melhor garantia e fiel cumprimento das obrigações oriunda da presente cédula, constitui em garantia de **Hipoteca** de primeiro grau em favor da credora, o imóvel objeto do R-1, constante da presente matrícula, em garantia da operação de crédito de natureza "Desconto de Títulos" no valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), com vencimento à vista, os juros são devidos a

Certidão - Pedido nº **1.183** - Selo Digital: 00402501212728734420019

Página: 1 de 3

CARTÓRIO PALMINÓPOLIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO

Certidão - Pedido nº **1.183** - Selo Digital: 00402501212728734420019

Página: 2 de 3

taxa de 4,50% ao mês e 69,59% ao ano. As demais cláusulas e condições fica na via desta cédula arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fé. (a) Sub-oficial.

R-3-1.973 - Palminópolis, 13 de Janeiro de 2.009; Procede-se a este registro nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Crédito Nº0002, emitida nesta data de 09/01/2009 em Palminópolis-Go, por Cleyton Alves de Souza, portador da CLRG.Nº2.189.412-2ªVia-SSP/GO, e CPF.Nº 585.995.171-04, residente nesta cidade a Rua: Deputado Antônio Queiroz Barreto, QD.14 lote 115, em favor da Cooperativa de Crédito Rural Palmeiras Ltda - SICOOB - Palmeiras, CNPJ/MF 37.631.058/0001-43, situada a Av. Humberto Mendonça Nº223 Vila São José em Palmeiras de Goiás-Go, eleita praça de pagamento. Garantias: constante da cláusula quinta desta cédula, o emitente e/ou terceiro garantidor, para melhor garantia e fiel cumprimento das obrigações oriunda da presente cédula, constitui garantia de Hipoteca de segundo grau em favor da credora, o imóvel objeto do R-1, constante da presente matrícula, em garantia da operação de crédito de natureza "Abertura de Crédito" no valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), com vencimento à vista, os juros são devidos a taxa de 5% ao mês e 79,59% ao ano. As demais cláusulas e condições fica na via desta cédula arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fé. (a) Sub-oficial.

R-4-1.973 - Palminópolis, 19 de Junho de 2.009; Procede-se a este registro nos termos da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Nº15.133, emitida nesta data de 17/06/2009 em Palminópolis-Go, por Cleyton Alves de Souza, RG.Nº2.189.412-2ªVia, e CPF.Nº585.995.171-04, em favor da credora - Cooperativa de Crédito Rural Palmeiras Ltda - SICOOB - Palmeiras, situada a Av. Humberto Mendonça Nº223 Vila São José em Palmeiras de Goiás-Go, eleita praça de pagamento. Garantias: O emitente, para melhor garantia e fiel cumprimento das obrigações oriundas da presente cédula, constitui Hipoteca de terceiro grau em favor da credora, o imóvel objeto do R-1, constante da presente matrícula, em garantia do crédito concedido no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), com vencimento à vista, que serão pagos o principal da dívida em 36 parcelas no valor de R\$1.289,93 cada, a vencer todo dia 25 de cada mês, iniciando em 27/7/2009 e com vencimento final em 25/6/2.012, os juros são devidos a taxa de 2,50% ao mês e 34,49% ao ano. As demais cláusulas e condições fica na via não negociável arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fé. (a) Sub-oficial.

AV-5-1.973 - Palminópolis, 11 de Abril de 2.014; Certifico que se procede a está averbação nos termos de um instrumento particular de quitação datado de 29/11/2013, firmado pelo Credor - SICOOB - Palmeiras, através de seus representantes legais Ag. Palmeiras-GO, apresentado hoje a este registro pelo devedor - Cleyton Alves de Souza, para que os R-2, R-3 e R-4-1.973, fique cancelado e considerado inexistente, viste ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. (a) Oficial.

R-6-1.973 - Palminópolis, 14 de Abril de 2.014; Procede-se a este registro nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 11/04/2014 no Livro nº33 as fls. 115/116 nas notas deste cartório. O proprietário supra qualificado no R-1 Sr. Cleyton Alves de Souza, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, para o Sr. **EURIPEDES REIS LUIZ DA SILVA**, comerciante, portador da CI. RG. nº1.881.697-2ªvia-SPTC/GO, e do CPF. nº288.481.951-72 e sua esposa Sra. MIRLENE GONÇALVES E SILVA, comerciante, portadora da CLRG. nº2.010.098-2ªvia-DGPC/GO e do CPF. nº288.488.531-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Rua Orcelino Vicente Santana, Centro, Palminópolis-GO, pelo preço certo e ajustado de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Consta mais o imposto de transmissão ITBI "inter-vivos" recolhido em 01/4/2014 no valor de R\$600,00 conforme DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº1311 e certidões negativas para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal e do distribuidor. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial.

Certidão - Pedido nº **1.183** - Selo Digital: 00402501212728734420019

Página: 2 de 3

CARTÓRIO PALMINÓPOLIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO

Certidão - Pedido nº **1.183** - Selo Digital: 00402501212728734420019

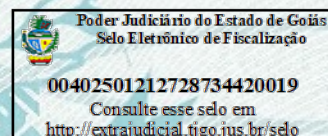
Página: 3 de 3

R-7-1.973 - Palminópolis, 25 de Setembro de 2.014; Procede-se a este registro nos termos da Cédula de Crédito Comercial - Contrato nº285310003-GFG, emitida nesta data de 23/09/2014 em Goiânia-GO, por **POSTO REIS LTDA - EPP - Sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ nº01.798.875/0002-24**, situada na Rua: José de Faria Campos, nº421, Centro, CEP 75.950-000, Jandaia-GO, representada por Euripedes Reis Luiz da Silva, abaixo qualificado, por aval ao emitente e prestantes de garantia Real: Euripedes Reis Luiz da Silva, Rg. nº1.881.697-2ªvia-SPTC/GO e CPF. nº288.481.951,72 e Mirlene Gonçalves e Silva, Rg. 2.010.098-2ªvia-DGPC/GO e CPF. nº288.488.531-53, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na Rua: Benjamim Gomes Pereira, nº487, Centro, CEP 75.990-000 Palminópolis-GO, em favor da **Agência de Fomento de Goiás S/A, inscrita no CNPJ. nº03.918.382/0001-25**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Goiás nº91, Centro em Goiânia-GO, eleita praça de pagamento. Garantias: Em hipoteca censual de **PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto do R-6 constante da presente matrícula, avaliado em R\$350.000,00 em garantia de uma dívida destinada a capital de giro, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). Com vencimento para 10 de outubro de 2.017. Os juros são devidos a taxa de 1,64% ao mês. As demais cláusulas e condições ficam na via não negociável arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fê. (a) Oficial. Era somente o que continha na referida matrícula.

O referido é verdade e dou fê.
Palminópolis/GO, 29 de Janeiro de 2025.

Emolumentos: R\$88,84 .
Taxa Judiciária: R\$18,29 .
Fundos Estaduais: R\$18,89 .
ISS: R\$1,78 .
Valor Total: R\$ 127,80 .

Andreya Karollyna Parreira Bomtempo Silva Guimarães
Tabeliã e Oficial Substituta



ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei nº 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei nº 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Certidão - Pedido nº **1.183** - Selo Digital: 00402501212728734420019

Página: 3 de 3



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ANDREYA KAROLLYNA P BOMTEMPO SILVA GUIMARAES:04646212161

Documento assinado no Assinador do Cartório do Primeiro Ofício de Notas. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo





Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00402501212728734420019

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>